

R E S O L V E :

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 32226023, da Delegacia de Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul/MS para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados /MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 258, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 1595, em 20 de abril de 2022;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
424412022	Glauco de Oliveira Inácio	Investigador de Polícia Judiciária	1ª	Assessoria de Telemática/DGPC/MS	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS
106675024	Paulo Cesar da Silva	Investigador de Polícia Judiciária	E	Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS	Assessoria de Telemática/DGPC/MS

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 259, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia Geral sob nº 1763, em 29 de abril de 2022;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteador-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, por permuta, atendido a conveniência do serviço, os servidores abaixo relacionados, relativos as matrículas, cargos, classes e lotações ali mencionados, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MATR	NOME	CARGO	CL	ORIGEM	DESTINO
95375023	Cristiane Zanoni de Sousa	Investigadora de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS

115785023	Jander Marietti Matos	Investigador de Polícia Judiciária	E	Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS	Delegacia Especializada de Polinter e Capturas/MS
-----------	-----------------------	------------------------------------	---	--	---

Campo Grande, MS, 02 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Processo 31/017.763/2022

Em nome de: THIAGO PEREIRA RAMOS (Investigador de Polícia Judiciária).

Elogio o servidor Thiago Pereira Ramos (Investigador de Polícia Judiciária), lotado na Primeira Delegacia de Polícia de Bataguassu, pelo socorro prestado a um custodiado que tentou contra a própria vida nas dependências da carceragem da 1ª DP de Bataguassu, utilizando-se da própria camisa para se enforcar, fato que imediatamente o IPJ Thiago Pereira Ramos agiu de forma a impedir a ação do preso, salvando-o e promovendo seu atendimento ao Pronto Socorro Municipal, com concurso do Corpo de Bombeiros.

Agradeço e conclamo para que continue dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 32/2022 – publicado no DOE nº 10.816, de 29 de abril de 2022).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 091, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, XV, do Decreto 14.688, de 20 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor Madson Ramão, matrícula 472602023, para, nos termos do art. 22 do Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003, exercer a função de fiscal do Convênio n. 31.416/2022, celebrado entre a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e o Município de Caracol/MS, sendo que em seus impedimentos fica designado como substituto o servidor Amilton Candido Oliveira, matrícula 47925022.

Compete ao fiscal manter o acompanhamento do convênio, fiscalizando o desenvolvimento dos trabalhos e de sua conformidade com o cronograma físico-financeiro.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente da AGEHAB, em substituição